

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1328 de 07/06/06

DECRETO Nº 12.155/06
DE 19 DE MAIO DE 2006

Autoriza o remanejamento de 01 (um) cargo de Supervisão da Secretaria de Administração para a Secretaria de Planejamento Urbano.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o permissivo legal contido no artigo 14 da Lei nº 6808, de 25 de maio de 2005;

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas, e

Considerando, finalmente, a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento de 01 (um) cargo de Supervisão, Padrão 19 "C" da Secretaria de Administração para a Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

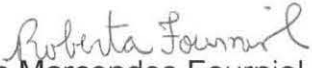


Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove e dois dias do mês de maio do ano de
dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos